



Ofício 50/Adufes/2020

Vitória, 13 de outubro de 2020.

**À Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo
Sra. Josiana Binda**

Assunto: Exigência de registro de frequência.

A Associação dos Docentes da Universidade Federal do Espírito Santo – Adufes S. Sind, por sua Diretora Presidenta, Ana Carolina Galvão Marsiglia, vem por meio do presente Ofício, reiterar a solicitação do **Ofício 43/Adufes/2020**, Documento avulso nº 23068.040476/2020-56, uma vez que este não foi respondido.

Pedimos, para que se evite constrangimento aos docentes, bem como o ferimento das normas acima mencionadas, que sejam os Departamentos orientados a deixarem de exigir diretamente dos docentes a anotação de frequência, até porque o encaminhamento da mesma é tarefa de competência das respectivas Chefias.

Ana Carolina Galvão Marsiglia
Presidente da Adufes